



**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

---

Diamante - PB, 03 de Janeiro de 2018.

**DESPACHO Nº IN 00001/2018**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para execução continuada de serviços de Contabilidade, Assessoria Técnica Contábil, Administrativa e Financeira para a Câmara Municipal de Diamante – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2018, a qual sugere a contratação de:

- LOURIVAL FLORENTINO SERVICOS CONTABEIS EIRELI – ME

11.596.010/0001-58

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
**FRANCISCO BEZERRA CENA**  
Vereador/Presidente